



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 401ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, EM 15 DE ABRIL DE 2021. A **VICE-PRESIDENTE** da **Diretoria Executiva do CEDCA, ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAÚJO, representante SEDESE**, reúnem se às 9h15min através da plataforma Zoom <https://us02web.zoom.us/j/84663253362?pwd=RIEzdl04UWNObFFFU2E4S250SHgzQT09> em plenária Ordinária do Conselho Estadual do Direito da Criança e Adolescente – CEDCA/MG, doravante identificado CEDCA/MG, os(as) conselheiros(as) **Governamentais - TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos (SEDESE/SUBDH), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo; Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Ricardo Augusto Zadra; Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Bernardo Pinto Coelho Naves; Secretaria de Estado de Saúde (SES), Priscila de Faria Pereira; Secretaria de Estado da Educação, Rosely Lúcia de Lima; **SUPLENTES:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Andreza Rafaela Abreu Gomes; Secretaria de Estado da Fazenda, Maria Auxiliadora Salles Gonçalves; **Sociedade Civil - TITULARES:** Associação Amigos do Bugre, Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha; Associação 04 de Agosto - Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania das Crianças e Itinerantes Associação 04 de agosto, Patrícia Azevedo Alves; **SUPLENTES:** Associação Beneficente ÁGAPE (ABA) - Coronel Fabriciano, Hudson Roberto Lino; Axé Criança – Juiz de Fora, Claudinei dos Santos Lima; Rede Cidadã, Vera Inês Terêncio Rodrigues; Inspetoria São João Bosco/BH, Carolina Neves de Oliveira; Associação dos Praças e Bombeiros Militares de MG, Adair Gonçalves de Souza; **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Polícia Civil/MG, Felipe Nogueira Martins; Convenção Batista Mineira, Maria Dorothea Campos Moura; **CONVIDADOS:** Secretaria Executiva do Cedca, Christiane Machado, Luciana Fortunato e Maria de Lourdes Requeijo; Luciana Canela Cáritas - M. Claros, Polo de Evolução Medidas Socioeducativas – PEMSE, Edna Souza; Juliana Cordeiro Coordenadora da Casa de Direitos Humanos; Operador de Gravação, áudio, som, internet, zoom, Wallison Francisco; Rede Cidadã, Diego Bezerra Alves; Frente de Defesa, Sâmara Nick. A **VICE-PRESIDENTE** da **Diretoria Executiva do CEDCA, ELIANE QUARESMA, representante da SEDESE**, declara aberta a sessão plenária ordinária, presta homenagem a profissional Marice Ceres, que atuou como secretária executiva do CEDCA, e propõe um minuto de silêncio. Em seguida, **RICARDO ZADRA, representante da SEF**, prossegue com a chamada dos conselheiros, verificando a presença de 12 representantes, entre titulares e suplentes, do governo e da sociedade civil, comprovando o quórum necessário para dar início à sessão plenária ordinária. O **PRESIDENTE** lê a convocação com os itens de pauta que, após deliberação e aprovação por unanimidade entre os conselheiros presentes, segue com a seguinte ordem: 1 - Verificação do Quórum; 2 - Aprovação da Pauta; 3 - Discussão e aprovação de Atas Anteriores; 4 – Relatos e pareceres das Comissões Temáticas; 5 - Deliberação sobre Plano de Ação e de Aplicação 2021 do CEDCA; 6 - Deliberação sobre solicitações do Tribunal de Contas do Estado ao CEDCA; 7 - Deliberação sobre ausências injustificáveis de Conselheiros a Reuniões do CEDCA; 8 – Capacitação e Formação dos Conselheiros do CEDCA/MG e Resolução do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA); 9 - Informes. Concluídos os itens 1 e 2 da pauta, passa-se para a discussão do **Item 3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA REFERENTE À REUNIÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020:** A ata de 10 de fevereiro de 2021 é aprovada por unanimidade entre os conselheiros que estavam presentes na reunião do dia 10/02/2020. **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA REFERENTE À REUNIÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020:** A ata de 18 de fevereiro de 2021 é aprovada por unanimidade entre os conselheiros que estavam presentes na reunião do dia 18/02/2020. Concluído o item 3 da pauta, passa-se para a discussão do **Item 4 – RELATO E PARECERES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS:** O Presidente solicita que os relatores das comissões se

pronunciem apresentando seus relatórios. **COMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:** o relator **BERNARDONAVES, representante da SUASE**, informa que a comissão se reuniu duas vezes, desde a última plenária, e que o processo de revisão da Resolução nº 46 está avançando. Que a proposta apresenta 32 artigos e a comissão, até o momento, trabalhou nos sete primeiros. Informa que serão realizadas mais duas reuniões antes da próxima plenária ordinária, agendada para ocorrer em maio. Ressalta que a presença da colaboradora Edna Souza está sendo essencial para o andamento dos trabalhos da comissão, em virtude do seu conhecimento e prática. Por fim, informa que no dia 20 de abril de 2021 a Comissão irá se reunir com o **MPMG. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP).** **PRISCILA PEREIRA, representante da SES,** lê o relatório e informa que a comissão se reuniu no dia 14 de abril de 2021, analisou o Plano de Ação de 2021 e que conclui que o número de ações precisa ser revisto, mantendo somente as prioritárias. Acrescenta que o Projeto n. 5, do Instituto Agroneli, também foi analisado e que a instituição realizou as solicitações demandadas. Informa que a Secretaria Executiva do CEDCA agendou a reunião com o CEAS para discussão da resolução nº 56/2012 para o dia 07 de maio de 2021. **MPMG** questiona se há data para a proposta da resolução vir à plenária e é informada que ainda não. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CLN).** **PATRÍCIA ALVES, representante da Associação 04 de Agosto,** informa que a Comissão analisou os projetos recebidos e questões relativas aos estatutos das entidades estão em discussão. Esclarece que será solicitado parecer jurídico à Assessoria Jurídica/ASJUR da SEDESE e que as entidades serão notificadas a respeito desse encaminhamento para a ASSJUR. Que, do ponto de vista da Comissão, os estatutos não atendem o MROSC. O Conselheiro e Presidente **EDSON CUNHA** informa que a documentação foi analisada duas vezes e os conselheiros da comissão entenderam que há uma divergência entre a redação dos estatutos e o que preconiza a lei do MROSC e que, portanto, há dificuldade em se deliberar em virtude dessa divergência. Frisa que, antes da deliberação final, será solicitada análise da ASJUR, conforme falado pela conselheira Patrícia. O conselheiro ainda acrescenta que vai propor que na redação dos próximos editais do FIA seja solicitada às entidades toda a documentação necessária para a assinatura do Termo de Cooperação. Pontua que essa proposta será incluída na resolução que está sendo revista pela Comissão de Legislação e Normas. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF).** Conselheiro **RICARDO ZADRA**, coordenador interino, informa que a comissão se reuniu no dia 14 de abril de 2021, com a presença dos conselheiros Ricardo Zadra e Maria Auxiliadora Salles, representantes da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e Hudson Lino (ÁGAPE), e Luciana Fortunato, representante da Secretaria Executiva do CEDCA. Sobre o Projeto da Fundação Benjamin Guimaraes, **RICARDO ZADRA** esclarece que a COF está aguardando documentação solicitada para analisar o histórico do projeto em questão. Sobre a posição orçamentária e financeira do FIA, é apresentada tela do SIAFI com as seguintes informações: saldo financeiro em 13/04: 21.628.996,70. Movimentação de entrada de receita em 2021: Fonte 45 (doações): jan 3.862,00 / fev 3.412,50 / mar 8.626,57 / abril 943.173,63 mil reais. **RICARDO ZADRA** esclarece que avaliará se as entradas de abril se referem ao Edital de 2019. O **PRESIDENTE** informa que está assinando os recibos de doação ao FIA, relativos a 2020. ZADRA pontua que a COF se compromete a apresentar à plenária a relação de doação detalhada. **ELIANE QUARESMA (SEDESE)** informa que foi feita campanha com cartilha, vídeo e podcast para mobilizar e aproveitar o período de doações e solicita que o Zadra lhe envie a legislação que adia o prazo final de declaração do Imposto de Renda. A representante do **MPMG** informa que, para as renúncias fiscais realizadas fora do período de declaração do IR, os doadores precisam apresentar recibo da renúncia ao CEDCA, para que o conselho possa dar o seu recibo referente à doação. Finaliza informando que as renúncias feitas em março e abril chegam via sistema da Receita Federal. **RICARDO ZADRA (SEF)** apresenta a tela dos créditos autorizados: total de 415 mil. **MARIA AUXILIADORA (SEF)** explica que esse valor representa o que está na LOA (orçamento estadual) destinado ao FIA, e esclarece que ainda não há cota aprovada e que, provavelmente, não houve suplementação. **MPMG** pondera que, provavelmente, isso se deva ao fato de que o CEDCA não elaborou Plano de Aplicação para 2020. **ELIANE QUARESMA (SEDESE)** esclarece que, para calcular o valor da LOAS, o orçamento previsto é baseado nos últimos 3 anos de execução do Fundo. **RICARDO ZADRA (SEF)** pondera que se o CEDCA precisar realizar pagamentos em valor superior ao da LOAS será necessário haver suplementação e acrescenta que é necessário que o CEDCA faça incidência no orçamento do estado para 2022. **ELIANE QUARESMA (SEDESE)** esclarece que não houve pagamento em 2020 em virtude do período eleitoral. **A respeito da análise dos projetos das instituições Agroneli, Comitê pela cidadania e teatro das**

Pedras. ZADRA esclarece que somente o Comitê pela Cidadania ainda precisará efetuar adequações. **DELIBERAÇÕES DA COF lidas por RICARDO ZADRA:** 1-Abrir diligência sobre o projeto "Um pé de biblioteca" para aprofundar os itens do plano de trabalho; 2-Pareceres nos projetos que apresentaram adequações e envio à Comissão Especial do Edital 02/2019; 3-Plano de Ação; 4-Enviar comunicação ao órgão gestor do FIA, solicitando a motivação sobre o valor constante no orçamento de R\$ 415.000,00 no crédito autorizado para 2021. **EDNA SOUZA**, convidada do CEDCA, questiona quais ações o CEDCA poderia mobilizar no sentido de contribuir com entidades que estão oferecendo kit higiene e alimentação, para reduzir a fome de quem está em situação de vulnerabilidade durante a pandemia. **RICARDO ZADRA (SEF)** esclarece que os recursos do FIA somente podem ser destinados a projetos apresentados e aprovados por meio de editais. **AUXILIADORA (SEF)** questiona se dentro do Plano de Ação há alguma ação considerando a Pandemia e a fome. **ELIANE QUARESMA (SEDESE)** esclarece que um dos eixos do Plano de Ação traz a questão da pandemia e pós-pandemia, e que também há um decreto estadual que prioriza ações de segurança alimentar. **COMISSÃO DE APOIO A CMDCA e CTs: ELIANE QUARESMA (SEDESE)**, relatora, informa que a comissão se reuniu no dia 14 de abril de 2021, com a participação de Eliane Quaresma, Claudinei Lima (Axé) e Samara (convidada). Sobre e-mails solicitando orientações, informa que a comissão está prestando orientações cotidianamente aos municípios, com perguntas que se repetem. Que a comissão está considerando publicar as perguntas e as respostas no site do CEDCA. Informa que a Comissão discutiu a solicitação do TCE que trata de assunto específico desta comissão. A respeito do email enviado pelo FECTIBA, esclarece que a Comissão está elaborando uma proposta de recomendação aos CMDCA, para funcionamento durante a pandemia, e que esta proposta será trazida na próxima plenária. **CLAUDINEI (Axé)** complementa informando que os municípios estão solicitando informações sobre fundos, e sugere que as comissões afetas ao assunto se reúnam para tratar dessas questões. O **PRESIDENTE** parabeniza o trabalho das comissões e solicita que a Comissão de Medidas Socioeducativas agende com o MPMG uma reunião após a conclusão da proposta de resolução nº 46 que está sendo elaborada pela Comissão, para posterior apresentação à Plenária. **BERNARDO (SUASE)** esclarece que o MPMG convidou a Comissão de Medidas Socioeducativas para se reunir no dia 20 de abril de 2021, às 14 horas, tendo em vista inquérito que está tramitando a respeito das inscrições dos programas no CEDCA e que está diretamente relacionado à alteração da resolução nº 46. O **PRESIDENTE** solicita ser convidado para a reunião e o **MPMG** estende o convite a toda Diretoria Executiva do CEDCA. Concluído o tem 4 da pauta, passa-se para a discussão do **item 5 - DELIBERAÇÃO SOBRE PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO 2021 DO CEDCA**. **ELIANE QUARESMA (SEDESE)** propõe que ambos os planos sejam trazidos na próxima plenária e que todos os conselheiros realizem uma leitura prévia dos documentos. Sugere que seja formado um grupo de estudo, com participação de membros de todas as comissões temáticas, para que se realize um estudo dos dois planos e, assim, acelerar a conclusão da proposta. O **PRESIDENTE** propõe que seja elaborado um cronograma para a conclusão deste trabalho, tendo em vista o prazo que o conselho tem para apresentar propostas para o orçamento do estado. **RICARDO ZADRA (SEF)** se disponibiliza para participar do grupo de estudo e sugere que os trabalhos se concluam até maio. **MPMG** informa que o Plano de Ação deveria ser enviado ao executivo antes da aprovação da LDO, que se dá em Julho, e pontua que, há alguns anos, o CEDCA não encaminha o Plano de Ação antes da aprovação da LDO. **ELIANE QUARESMA (SEDESE)** informa que solicitará a participação da Juliane Prado no Grupo de Estudo. **RICARDO ZADRA (SEF)** coloca em votação a proposta de se criar um grupo de estudo para concluir a elaboração dos planos de ação e de aplicação até maio. Por unanimidade, a proposta é aceita pelo plenário. **RICARDO ZADRA (SEF)** abre para a formação do grupo de estudo e os seguintes conselheiros se apresentam: Eliane Quaresma (coordenadora do grupo), Claudinei Lima (CACCT), Zadra e Auxiliadora (COF), Vera Terêncio (CMS), Carolina Neves (CPP), Patricia Alves (CLN), Edson Cunha (CLN), Edna Souza (convidada), MPMG. **ELIANE QUARESMA** solicita a participação da servidora Luciana Fortunato no Grupo de Estudo. O **PRESIDENTE** informa que convocará plenária extraordinária para tratar sobre os planos de ação e de aplicação, tendo em vista que o prazo de apresentação à ALMG termina no dia 15 de maio de 2021. Informa que as comissões também deverão ser convocadas extraordinariamente. **ELIANE QUARESMA (SEDESE)** propõe que a primeira reunião do Grupo de Estudo seja realizada no dia 23 de abril de 2021, às 8.30h. Concluído o tem 5 da pauta, passa-se para a discussão do **item 6 - DELIBERAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AO CEDCA**. O **PRESIDENTE**

informa que o TCE está construindo uma nova metodologia de acompanhamento dos conselhos e que, nesse sentido, a instituição encaminhou as seguintes solicitações ao CEDCA que estão sendo providenciadas, inclusive, junto ao órgão gestor: 1. Lista com os nomes dos Conselheiros do CEDCA, os órgãos ou instituições que representam, bem como o respectivo contato telefônico e e-mail; 2. Atas das 05 (cinco) últimas reuniões realizadas pelo CEDCA, bem como informações sobre as ações que foram propostas pelo Conselho entre os anos de 2017 a 2020 em prol da proteção de crianças e adolescentes; 3. Relação com as proposições do CEDCA, entre os anos de 2017 a 2020, para tentar incluir no orçamento do Estado recursos destinados à execução das políticas e programas de atendimento à criança e ao adolescente e de reciclagem permanente dos profissionais envolvidos no atendimento; 4. Os planos estaduais existentes no âmbito da proteção de crianças e adolescentes, inclusive, o Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; 5. Os diagnósticos elaborados pelo CEDCA relativos à situação da infância e da adolescência em Minas Gerais, entre os anos de 2017 a 2020; 6. Com relação ao Fundo para Infância e Juventude (FIA) solicita que sejam encaminhados: a) Relatórios de execução orçamentária dos anos de 2017 a 2020; b) Que sejam encaminhados os planos de ação anual e plurianual, bem como os planos de aplicação dos recursos do Fundo dos anos de 2017 a 2021, considerando as metas estabelecidas para o período, conforme Resolução CONANDA 137/2010; c) Que sejam encaminhados os relatórios de monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos do Fundo, bem como dos programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo referente aos anos de 2017 a 2020; d) Informe os editais para financiamento de projetos com recursos do Fundo, bem como, a lista de projetos financiados referente aos anos de 2017 a 2020; 7. Informações detalhadas sobre as ações do CEDCA de apoio aos Conselhos Municipais e de fomento à criação de Conselhos Municipais no interior do Estado, incluindo a atuação da Comissão Especial de Apoio aos Conselhos Municipais entre os anos de 2017 a 2020; 8. Informações mais detalhadas sobre a emenda parlamentar para realização de Diagnóstico qualitativo e quantitativo dos Conselhos de Direitos; 9. Detalhamento das ações realizadas em parceria com os Conselhos Municipais e os Conselhos Tutelares para oferta de qualificação profissional permanente dos seus membros, conforme disposto na Resolução CEDCA nº 49/2012, entre os anos de 2017 a 2020. 10. Encaminhamento do Projeto existente no CEDCA para dar continuidade à Escola de Conselhos criada pela Resolução nº 27/2009; 11. Detalhamento das ações realizadas pelo CEDCA, entre os anos de 2017 a 2020, no âmbito da prevenção da violência e violação dos direitos de crianças e adolescentes, seja de forma individual, ou em parceria com outros órgãos/instituições. **MARIA AUXILIADORA (SEF)** questiona se o TCE apresentou alguma justificativa para essa atuação junto ao CEDCA. **ELIANE QUARESMA (SEDESE)** lê o trecho do ofício que explica a atuação do TCE, “O objetivo da referida auditoria é avaliar o planejamento e gestão das atividades relacionadas aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes desenvolvidos no âmbito do Estado de Minas Gerais”. Concluído o tem 6 da pauta, passa-se para a discussão do **item 7 - DELIBERAÇÃO SOBRE AUSÊNCIAS INJUSTIFICÁVEIS DE CONSELHEIROS A REUNIÕES DO CEDCA**. O **PRESIDENTE** informa que o Regimento Interno estabelece que se o conselheiro não comparecer a 3 reuniões consecutivas e não apresentar justificativa para as ausências, a instituição - entidade ou governo - deverá ser notificada para que possa providenciar a substituição de seus representantes. Acrescenta que esta notificação será realizada pelo CEDCA e que, caso a sociedade civil não indique representantes substitutivos, os suplentes deverão ser chamados para compor o CEDCA enquanto titulares. **JULIANA CORDEIRO, Coordenadora da CDH**, afirma que, com o respaldo do Regimento Interno, solicitou à Secretaria Executiva a elaboração de minutas pedindo a substituição dos representantes governamentais e da ALMG. A **SECRETARIA EXECUTIVA** ressalta que os pedidos de substituição de representantes devem ser enviados de maneira formal, por ofício ou memorando, ao CEDCA. **RICARDO ZADRA** abre para votação a sugestão realizada pelo Presidente, de notificar entidades e órgãos governamentais sobre ausências injustificadas de conselheiros, conforme preconiza o regimento interno do CEDCA. A proposta é aprovada por nove votos favoráveis e uma abstenção. Concluído o tem 7 da pauta, passa-se para a discussão do **item 8 - FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS E CPA**: **ELIANE QUARESMA (SEDESE)** informa que a CEPCAD, em conjunto com a coordenação da CDH, construiu um conteúdo de formação para promover um nivelamento de conhecimento entre os conselheiros do CEDCA, referente aos documentos legais que regem o conselho. Propõe que seja realizada uma plenária extraordinária para a capacitação no dia 30 de abril de 2021. A proposta de plenária extraordinária para o dia 30/04 é aprovada por unanimidade

dos presentes. A respeito do **Comitê de Participação dos Adolescentes (CPA)**, **CLAUDINEI (Axé)** informa que o comitê retomou os trabalhos no dia 13 de abril, com participação de adolescentes. Acrescenta que irá apresentar proposta de resolução visando a estruturar o Comitê, bem como discutir a participação oficial dos adolescentes no CEDCA, com possível alteração do Regimento Interno. Informa também que é necessário oficializar o CONANDA solicitando esclarecimentos sobre a substituição da representação de Minas Gerais que era realizada por Maurício Santos da Silva Damas. Finaliza sua fala pontuando ser importante a participação dos adolescentes nas plenárias do CEDCA. O **PRESIDENTE** esclarece que a presença legal do CPA no CEDCA precisa passar por formalização e alteração de legislação. **ZADRA (SEF)** coloca em votação se o CEDCA deverá oficializar o CONANDA solicitando informação sobre o representante do CPA de Minas Gerais junto ao CONANDA. A proposta é aprovada por unanimidade. **CLAUDINEI LIMA (Axé)** informa que irá elaborar a redação do documento a ser enviado ao conselho nacional. Concluído o tem 8 da pauta, passa-se para a discussão do **item 9 -INFORMES**: **BERNARDO NAVES** informa que foram iniciadas as operações da primeira APAC juvenil do mundo, no município de Frutal. A **SECRETARIA EXECUTIVA** solicita que os conselheiros que ainda não realizaram seu cadastro no SEI o façam, para que a secretaria executiva possa dar continuidade ao andamento de atividades que se encontram pendentes por necessitarem que as atas aprovadas estejam assinadas. **RICARDO ZADRA (SEF)** lê o Breve relato a respeito das deliberações ocorridas nesta reunião e o **PRESIDENTE** encerra a sessão plenária às 13.45h agradecendo a participação de todos e lembrando a necessidade de todos continuarem se cuidando durante a pandemia. Eu, **CHRISTIANE MACHADO, secretária executiva do CEDCA**, MASP: 10843076 lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Pinto Coelho Naves, Superintendente**, em 22/06/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR GONÇALVES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Inez Terêncio Rodrigues, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lucia de Lima, Diretora**, em 23/06/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração**



e **Finanças**, em 23/06/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 24/06/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 24/06/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Neves de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Rafaela Abreu Gomes, Subsecretária**, em 28/06/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Salles Goncalves, Analista Fazendário de Administração e Finanças**, em 28/06/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31219802** e o código CRC **C2087A44**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002511/2021-79

SEI nº 31219802